

## Entrega dos Bônus de Subscrição e Aprovação da Emissão de Bônus Remanescentes

**São Paulo, 21 de maio de 2026** – Azul S.A. (B3: AZUL3; OTC: AZLUY) (“Azul” ou “Companhia”), em conformidade com as disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e em complemento aos fatos relevantes divulgados em 19 de fevereiro de 2026, 15 de abril de 2026, 17 de abril de 2026 e 20 de abril de 2026, vem atualizar seus acionistas e o mercado em geral acerca da emissão e entrega dos bônus de subscrição de ações ordinárias, conforme aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 19 de fevereiro de 2026 (a “**Aprovação do Conselho**”) e posteriormente ratificados pelo Conselho de Administração em 14 de abril de 2026 (os “**Bônus de Subscrição**”).

Nos termos da legislação aplicável, os acionistas da Companhia detinham direito de preferência para subscrever os Bônus de Subscrição (“**Direito de Preferência**”). No entanto, conforme devidamente indicado na Aprovação do Conselho, investidores sujeitos ao plano de reestruturação apresentado pela Companhia no âmbito do *Chapter 11* do *United States Bankruptcy Code* (o “**Plano do Chapter 11**”) estavam impedidos de exercer e/ou negociar tais Direitos de Preferência. Conforme divulgado anteriormente pela Companhia, determinados Direitos de Preferência correspondentes a acionistas não-autorizados a exercê-los foram inadvertidamente vendidos no mercado secundário, e os adquirentes desses Direitos de Preferência posteriormente os exerceram. Como resultado, a Companhia não conseguirá entregar a totalidade dos Bônus de Subscrição American e dos Bônus de Subscrição Investimento Adicional (conforme definidos abaixo) que a Companhia concordou em emitir e entregar à American Airlines, Inc. ou a uma de suas afiliadas (“**American**”), à United Airlines, Inc. ou a uma de suas afiliadas (“**United**”), e a determinados ex-credores da Companhia (os “**Investidores Adicionais**” e, em conjunto com American e United, os “**Investidores Relevantes**”), nos termos do Plano do *Chapter 11* da Companhia e de seus documentos correlatos. Após avaliação detalhada e diligente dessas questões, incluindo discussões conduzidas pela Companhia e/ou seus assessores com a B3, a CVM e determinados investidores, a Companhia acomodará todos os exercícios de Direitos de Preferência, bem como emitirá Bônus Adicionais (conforme definidos abaixo), a fim de cumprir com suas respectivas obrigações de entregar os bônus de subscrição remanescentes aos Investidores Relevantes.

Nesse sentido, a Companhia informa que os Bônus de Subscrição serão entregues na sua integralidade aos investidores, conforme descrito abaixo, e poderão ser negociados a partir de 27 de maio de 2026:

- **Série 1** (os “**Bônus de Subscrição American**”): foram emitidos, ao todo, 4.814.058.346.854 Bônus de Subscrição American, dos quais 855.629.083.593 Bônus de Subscrição American serão entregues aos investidores que exerceram seus direitos de preferência para subscrever os Bônus de Subscrição American, e os 3.958.429.263.261 Bônus de Subscrição American remanescentes serão entregues à American;
- **Série 2** (os “**Bônus de Subscrição GUC**”): foram emitidos, ao todo, 886.294.565.016 Bônus de Subscrição GUC, dos quais 1.882.503.839 Bônus de Subscrição GUC serão entregues aos investidores que exerceram seus direitos de preferência para subscrever os Bônus de Subscrição GUC, e os 884.412.061.177 Bônus de Subscrição GUC remanescentes serão disponibilizados ao GUC Trust agindo em nome de credores quirografários nos termos do Plano do *Chapter 11* da Companhia; e
- **Série 3** (os “**Bônus de Subscrição Investimento Adicional**”): foram emitidos, ao todo, 1.203.415.375.755 Bônus de Subscrição Investimento Adicional, dos quais 213.630.632.277 Bônus de Subscrição Investimento Adicional serão entregues aos investidores que exerceram seus direitos de preferência para subscrever os Bônus de Subscrição Investimento Adicional, e os 989.784.743.478 Bônus de Subscrição Investimento Adicional remanescentes serão entregues à United e aos Investidores Adicionais.

Em razão do grupamento de ações aprovado pelos acionistas da Companhia em 25 de março de 2026 e liquidado em 23 de abril de 2026, cada conjunto de 150.000 Bônus de Subscrição American, Bônus de Subscrição GUC ou Bônus de Subscrição Investimento Adicional, conforme o caso, será exercível para subscrição de 1 (uma) ação ordinária da Companhia.

Dessa forma, com o objetivo de viabilizar a formação de preço dos referidos Bônus de Subscrição, a B3 estabeleceu que a negociação se dará por meio de cestas de ativos formadas por 150.000 Bônus de Subscrição de cada uma das 3 séries.

Além disso, a Companhia informa que, nesta data, celebrou *Amended and Restated Warrant Agreements* (“**A&R Warrant Agreements**”) com (i) a American e (ii) a United e os Investidores Adicionais, os quais estabelecem que os saldos remanescentes de bônus de subscrição conforme originalmente acordados para entrega a tais investidores nos termos do Plano do *Chapter 11* deverão ser entregues por meio de uma nova emissão de bônus de subscrição, em observância aos termos e condições previstos nos *A&R Warrant Agreements*. Os *A&R Warrant Agreements* serão incluídos como suplementos do Plano do *Chapter 11* perante o *United States Bankruptcy Court*.

Nos termos dos *A&R Warrant Agreements*, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, na presente data, a emissão de até 6.929.564 bônus de subscrição adicionais, em uma nova única série, cujos termos e condições são substancialmente equivalentes aos dos Bônus de Subscrição Investimento Adicional, conforme detalhados abaixo (os “**Bônus Adicionais**”):

Preço de subscrição por Bônus: R\$ 0,000001

Percentual em relação ao capital social da Companhia (desconsiderando ações em tesouraria):  
1,89286535145%

Preço de Exercício por Bônus: USD 3,14082431894516, a ser convertido em reais conforme os termos e condições dos Bônus Adicionais

Período de Exercício: 1 (um) ano contado da data de entrega dos Bônus Adicionais

Os Acionistas sujeitos ao Plano do *Chapter 11* não terão direito de exercer qualquer direito de preferência em relação aos Bônus Adicionais. Os demais acionistas da Companhia (i.e., acionistas não sujeitos ao Plano do *Chapter 11*), na data-base de 26 de maio de 2026, terão direito de preferência para subscrever os Bônus Adicionais proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia. Tais acionistas poderão exercer seus direitos de preferência durante um período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 27 de maio de 2026 e encerrando-se em 26 de junho de 2026. O número máximo de Bônus Adicionais que cada acionista poderá subscrever mediante exercício de seu direito de preferência deverá corresponder a um número inteiro, não sendo permitida a subscrição de frações de bônus. Eventuais ajustes de arredondamento serão realizados mediante exclusão das frações, mediante arredondamento para baixo para um número inteiro.

Independentemente do número de Bônus Adicionais subscritos, o Preço de Aquisição (conforme definido nos termos e condições dos Bônus Adicionais) mínimo a ser pago por cada investidor para aquisição dos Bônus Adicionais será de R\$0,01.

Detalhes adicionais sobre os termos e condições dos Bônus Adicionais encontram-se indicados na ata do Conselho de Administração da Companhia datada de 21 de maio de 2026, a qual será disponibilizada no site de relações com investidores da Companhia e nos websites da CVM e da B3. A Companhia permanece à disposição de seus acionistas e investidores para esclarecimentos adicionais, por meio dos canais habituais de comunicação.

Este fato relevante possui caráter meramente informativo e não constitui oferta de venda ou solicitação de oferta de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição. A divulgação deste fato relevante, bem como a oferta e venda de valores mobiliários em determinadas jurisdições, podem estar sujeitas a restrições ou proibições legais. Os valores mobiliários aqui referidos não foram nem serão registrados nos termos do *U.S. Securities Act* de 1933 ("**Securities Act**") ou de quaisquer outras leis federais ou estaduais de valores mobiliários dos Estados Unidos, e não poderão ser ofertados, vendidos, dados em garantia ou de outra forma transferidos nos Estados Unidos ou para, ou em benefício de, pessoas norte-americanas (conforme definidas na "*Regulation S*" do *Securities Act*), exceto mediante isenção aplicável ou em operação não sujeita às exigências de registro previstas no *Securities Act*.

### Sobre a Azul

Azul S.A. (B3: AZUL3; OTC: AZLUY), é a maior companhia aérea do Brasil em número de voos e cidades atendidas, tendo aproximadamente 800 voos diários, para mais de 137 destinos. Com uma frota operacional com mais de 180 aeronaves e mais de 14.000 Tripulantes, a Azul possui mais de 250 rotas diretas. Em 2020, a Azul conquistou o prêmio de melhor companhia aérea do mundo pelo TripAdvisor Travelers' Choice, sendo a primeira empresa brasileira a receber este reconhecimento. Para mais informações, visite [www.voeazul.com.br/ri](http://www.voeazul.com.br/ri).

### Contato

#### Relações com Investidores

Tel: +55 11 4831 2880

[invest@voeazul.com.br](mailto:invest@voeazul.com.br)

#### Relações com a Imprensa

Tel: +55 11 98196-1035

[imprensa@voeazul.com.br](mailto:imprensa@voeazul.com.br)